



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 5 de Julho de 2023 • Ano XV • Nº 3618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTHGOEQZRTHGQ010MUNBNE

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1494 DE 05 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **072/2022** de **22 de dezembro de 2022**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

4.6.90.71.00 / 1704 - Principal da Divida Contratual Resgatado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FUNDEB 70% VAAT

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

Total Suplementado: 715.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

0302 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 1749 - Obras e Instalações

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FUNDEB 70% VAAF

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.000,00

Total por Ação: 500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00

Total Anulado: 715.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA, Estado da Bahia, 05 de julho de 2023.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita